

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO № 1.162 - 25/10/66 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

#### PLANO DE TRABALHO

## FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

#### I - Identificação da Organização da Sociedade Civil

#### 1.1 Dados da Mantenedora

Nome: Associação Filantrópica de Proteção	aos Cegos		
		CEP: 19.035-120	
Endereço: Rua Thomaz Matheus			
Bairro: Jardim Itapura I		N°: 500	
Município: Presidente Prudente		UF: SP	
Telefones: (18) 3223-2511	Celular:		
E-mail institucional: escolaparacegos@yah	oo.com.br / cegos@recriapruden	te.org.br	
DRADS de Referência: Alta Sorocabana er			

1.2 Dados do Servico (conforme Tipificação dos Servicos Socioassistenciais

	officação dos serviços socioassist	
Nome: Serviço de Proteção Social Especia	l para pessoas com deficiência, ido	sos (a) e suas famílias.
		19.035-120
Endereço: Rua Thomaz Matheus		
Bairro: Jardim Itapura I		N°: 500
Município: Presidente Prudente		UF: SP
Telefones: (18) 3223-2511	Celular:	
E-mail institucional: escolaparacegos@yal	noo.com.br / cegos@recriaprudente	.org.br
DRADS de Referência: Alta Sorocabana e		

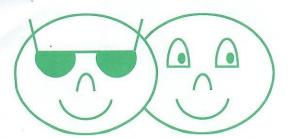
1.3 Identificação do Responsável Legal

Nome: Lourenço Augusto Thomazoni de O	Carvalho	
CNPJ: 44.862.407/0001-01	CEP:	19.035-120
Endereço: Rua Thomaz Matheus		
Bairro: Jardim Itapura I	- Constitution of the contract	N°: 500
Município: Presidente Prudente	2	UF: SP
Telefones: (18) 3223-2511	Celular:	
E-mail institucional: escolaparacegos@yal	hoo.com.br / cegos@recriaprudente.	.org.br
DRADS de Referência: Alta Sorocabana e		

1.4 Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome: Camila Góes Benvenuto		
CNPJ: 44.862.407/0001-01	NPJ: 44.862.407/0001-01 CEP: 19	
Endereço:Rua Thomaz Matheus		
Bairro: Jardim Itapura I		N°: 500
Município: Presidente Prudente		UF: SP
Telefones: : (18) 3223-2511	Celular:	
E-mail institucional: escolaparacegos@yah	noo.com.br / cegos@recriaprudente	.org.br
DRADS de Referência: Alta Sorocabana es		





UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

#### II - Relevância Social da Proposta:

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

#### III - Usuários:

Pessoa com deficiência visual parcial e total, com seus direitos violados, com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares.

#### IV - Diagnóstico da Realidade:

O Município de Santo Anastácio conta com mais de 20.475 habitantes. Dentre esta população destacamos as pessoas com deficiência visual e seu grupo familiar, que anseia pela criação e /ou adequação de serviços que minimizem suas necessidades. Organizações Não Governamentais atuam na área de reabilitação e habilitação de uma parcela destes indivíduos. A Associação filantrópica de Proteção aos Cegos de presidente prudente, há 78 anos oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse d cuidador, desvalorização da potencialidade e da capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Atualmente a entidade tem a demanda de 2 usuários do Município de Santo Anastácio para atender. Reconhecida pelo Conselho Nacional e Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, com certificado de entidade de Fins Filantrópicos, Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, a Entidade sobrevive com recursos de doações voluntárias e de apoio dos órgãos públicos, destinando toda a sua renda ao atendimento do seu público-alvo.

# V — Descrição do Serviço/Projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto.

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias.

#### 5.1 Nome de Serviço:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

#### 5.1.1 Descrição Geral:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais,



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66
CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÔPICOS CNAS
ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

atividades culturais e de lazer, se impre (priorizando o /incentivo à autonomia da dupla "cuidadorde dependente"). de 1939 Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

#### 5.1.2 Objetivos Gerais:

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências, viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "Cuidador e dependente".

#### 5.1.3.1 Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

#### 5.1.4 Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Acolhida;
- escuta;
- informação, comunicação e defesa de direitos;
- articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- orientação sociofamiliar;
- estudo social;
- diagnóstico socioeconômico;
- cuidados pessoais;
- desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- acesso à documentação pessoal;
- apoio à família na sua função protetiva;
- mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- mobilização para o exercício da cidadania;
- elaboração de relatórios e/ou prontuários.

3

and the second



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO № 1.162 - 25/10/66 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

CNPJ(MF) 44.862.407/0001-01

Fundada em 09 de Abril de 1939

#### 5.1.5 Formas de Acesso:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa:
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### 5.1.6 Abrangência: Municipal ou Regional

#### 5.1.7 Articulação em Rede:

- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

#### 5.1.8 Impacto Social Esperado

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

#### VI - Capacidade Operacional da OSC

- 6.1 Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico e Recursos Humanos: 02 usuários de Santo Anastácio.
- 6.1.2 Previsão de pessoas atendidas (número efetivo de atendimento): 02 usuários de Santo Anastácio.

### VII - Descrição de como a realidade social será transformada

Espera-se dos usuários do nosso serviço a garantia de acessos aos direitos socioassistenciais; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Melhoria da qualidade de vida familiar; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.





UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

Fundada em 09 de Abril de 1939 VIII - Metodologia e Metas a serem alcançadas 407/0001-01 Meta a ser Alcançada Metodologia Ações / Objetivos (%) 100 % dos usuários de informação, Realização de Acolhida, escuta, Atendimento Santo Anastácio que Acolhida, vulnerabilidades, mapeamento das domiciliar, Grupos Psicossociais, encaminhamentos e atendimento especializado, frequentam Trabalho com famílias, Visitas atividades oferecidas Articulação com as políticas públicas e órgãos domiciliares, Orientação enloco a que compõem o sistema de garantia de direitos pela Entidade. atendimento de para atendimento prioritário estabelecendo os rede Sorobã, Braille, deficiente, níveis de responsabilidade de cada política, Orientação Informática, mobilização e fortalecimento do convívio e de Mobilidade - Aprender a usa a redes sociais de apoio e mobilização para o bengala para o deficiente visual, exercício da cidadania, Realização de trabalho Educação Física, Artesanato, voltado ao fortalecimento de vínculos e a Atividades de vida diária, Música capacidade protetiva da família, com escuta de "Grupo Música é Luz", qualificada e apoios necessários, promoção de Estimulação Precoce e Visual, ações que garantam a convivência comunitária da Atendimento Infantil, Hora da pessoa com deficiência, atividades de convívio, Atendimento Leitura, inclusão social e atendimento especializado de Fisioterapia Psicológico, acordo com a necessidade de cada usuário. Atividades de Lazer e recreação.

OBS: É importante lembrar que estas são as atividades oferecidas pela entidade, no entanto, cada usuário participa de acordo com seu interesse e necessidade.

IX - Monitoramento e Avaliação

IX – Monitoramento e Avali Ações / Objetivos	Indicadores de Monitoramento	Indicadores de Avaliação	Indicadores de Resultado  Maior autonomia e
Será avaliado as melhoras em seu cotidiano, tais como: maior autonomia, maior autoconfiança em desempenhar as tarefas, fortalecimento de seus projetos de vida, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, acesso a serviços socioassistenciais e políticas públicas, aceitação da deficiência, mudança na maneira de se relacionar com pessoas, podendo conhecer seus limites e suas habilidades e a prática de seus direitos sociais.		Presença dos usuários conveniados nas atividades oferecidas.	confiança ao desenvolver tarefas. Maior ou igual a 80%.

#### X - Provisões 0 1 Ambiente Físico

10.1 Ambiente Físico  Ambiente	Quantidad	Possui Acessibilidade de acordo com as Normas da ABNT		
Ambiente	e	Sim	Não	
Sala(s) de Atendimento Individual	04	X		
Sala(s) de Atendimento Coletivo	08	X		
Sala(s) de Atendimento Comunitária				
Instalações sanitárias	04	X		



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA - 688/2000 - D.O.U. 11/08/00 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI 10.120 - 08/12/98 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 1.162 - 25/10/66 CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS CNAS

ATESTADO DE REGISTRO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNAS

Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I - Fone/Fax (18) 3223-2511 CEP 19.035-120 - PRESIDENTE PRUDENTE - Estado de São Paulo E-mail: escolaparacegos@yahoo.com.br • www.associacaodoscegos.org.br

Assistente Social	Sup! Completo 862	Servico Social	CLT	30 throsemanalde Ab
Psicóloga	Sup. Completo	Psicologia	CLT	30 hr semanal
Aux. Administrativo	Ens. Médio	-	CLT	40 hr semanal
Nutricionista	Sup. Completo	Nutrição	CLT	10 hr semanal
Fisioterapeura	Sup. Completo	Fisioterapia	CLT	08 hr semanal
Educador Físico	Sup. Completo	Edu. Física	CLT	20 hr semanal
Monitor de Braile	Sup. Completo	Pedagogia	CLT	20 hr semanal
Monitor de Sorobã	Sup. Completo	Pedagogia/Matemá tica	CLT	20 hr semanal
Monitor de Informática / Educação Infantil	Sup. Completo	Pedagogia	CLT	20 hr semanal
Monitor de Artesanato	Sup. Completo	Artes Plásticas	Terceirizado	20 hr semanal
Serviços Gerais (3)	Ens. Médio	-	CLT	40 hr semanal

<sup>\*</sup>Os recursos humanos de acordo com a NOB-RH/SUAS.



#### 10.5 Recursos Financeiros- anual

Federal	Estadual	Municipal	Privado	Total
R\$ 0,00	R\$ 48.774,00	R\$ 107.000,00	R\$ 0,00	R\$ 155.744,00

### 10.6 Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Convênio

Tipo de					
Despesa	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
Consumo	R\$ 500,00				
Alimento	R\$ 500,00				
Total	R\$ 1.000,00				

Camila Goes Benvenuto Assistente Social

Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho

Presidente

CPF: 057.605.428-34

Presidente Prudente, 23 de Julho de 2018.



688/2000 - D.O.U. 11/08/00 0 - 08/12/98